



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1050/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **CASSIA DE BARROS LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, por **30 (trinta) dias**, no período de **27 de fevereiro a 27 de março de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 28 de março de 2012.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício